

PORTARIA Nº 152 DE 28 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS
ANGELICA NUNES OLIVEIRA, MARLI
FLORES GONCALVES, MILENA
FRICHENBRUDER KENGERISKI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANGELICA NUNES OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), a partir de 30/06/2020.

Art. 2º Remover MARLI FLORES GONCALVES, Agente de Combate as Endemias (ACE) lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima para a Unidade Básica de Saúde (UBS) União, exercendo as mesmas atividades de Agente de Combate as Endemias (ACE), a partir de 13/07/2020.

Art. 3º Remover MILENA FRICHENBRUDER KENGERISKI, Nutricionista lotada na unidade Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), para a unidade Diretoria de Políticas e Ações em Saúde Mental (**DPASM**), exercendo as mesmas atividades de Nutricionista, a partir de 06/07/2020.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Canoas, vinte e oito de julho de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente